



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 04 DE JULHO DE 2016.

1 Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e
2 trinta minutos, realizou-se a sessão ordinária mensal do Conselho Universitário da
3 Universidade Federal de Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores
4 Prof. Eduardo Almeida da Silva, localizada no prédio da Reitoria do Campus Universitário
5 Reitor Aristóteles Calazans Simões (Maceió-AL), sob a Presidência da Magnífica Reitora,
6 Prof.^a Maria Valéria Costa Correia, contando com a presença dos seguintes Conselheiros:
7 Prof. Flávio José Domingos (PROGINST), Prof.^a Sandra Regina Paz (PROGRAD), Prof.
8 André Lage Freitas (Rep. da PROPEP), Carolina Gonçalves de Abreu (PROGEP), Prof.^a.
9 Joelma de Oliveira Albuquerque (PROEX), Prof. Gaus Silvestre de Andrade Lima (CECA),
10 Prof. Cezar Nonato Bezerra Candeias (CEDU), Prof. João Inácio Soletti (CTEC), Prof. João
11 Xavier de Araújo Júnior (ESENFAR), Prof. Augusto Aragão de Albuquerque (FAU), Prof.
12 José Barros Correia Junior (FDA), Prof. Anderson de Barros Dantas (FEAC), prof.^a Eliane
13 Barbosa da Silva (FALE), Prof. Francisco José Passos Soares (FAMED), Prof.^a Suzana
14 Lima de Oliveira (FANUT), Prof.^a Rosa Lúcia Prédes Trindade (FSSO), Prof. Marcos
15 Antônio Lima Moura (ICAT), Prof.^a Iracilda Maria de Moura Lima (ICBS), Prof. Elton Malta
16 Nascimento (IF), Prof. José Vicente Ferreira Neto (IGDEMA), Prof. Alberto Vivar Flores
17 (ICHCA), Prof. José Carlos Almeida de Lima (IM) e Prof. Rodrigo Barros Gewehr (IP).
18 Representantes Docentes: Prof.^a Elza Maria da Silva, Prof. Edson de Souza Bento, Prof.
19 Luiz Antonio Palmeira Cabral, Prof. Elton Lima Santos e Prof.^a Ana Maria Vergne de
20 Moraes (ADUFAL). Representantes Técnico-Administrativos: José Ulisses Filho, Joubert
21 Lima Lessa, Jarman da Silva Aderico, Wellington da Silva Pereira, Giselle de Souza
22 Vicente, Davi Menezes Fonseca e Valdelice Silva de Oliveira (SINTUFAL). Representantes
23 Discentes: Gabriel Nascimento Santos, Jonathan Napoleão dos Santos e Allan Victor da
24 Silveira Gouveia. **PAUTA: I – Abertura e verificação do nº. de Conselheiros**
25 **presentes:** Havendo o quórum necessário, a Presidenta do Conselho dá início aos
26 trabalhos da sessão. **II - Discussão e aprovação da Ata da sessão anterior:** A
27 Presidenta do Conselho coloca em discussão o teor das atas das sessões ordinárias dos
28 dias 02 e 09 de maio e do dia 06 de junho de 2016. Não havendo sugestão de
29 alteração, ambas são encaminhadas separadamente para votação. **DELIBERAÇÃO:**
30 Aprovada a ata dos dias 02 e 09 de maio com 31 (trinta e um) votos favoráveis e 04
31 (quatro) abstenções. Em seguida, a ata do dia 06 de junho foi aprovada com 28 (vinte e
32 oito) votos favoráveis e 07 (sete) abstenções. Antes de iniciar a ordem do dia, a
33 Presidenta do Conselho solicita uma inclusão de ponto de pauta no sentido de apreciar a
34 solicitação do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas,
35 que pediu prorrogação do prazo de entrega de documentação dos alunos da instituição,
36 atualmente ingressantes na UFAL. **DELIBERAÇÃO:** inclusão de pauta aprovada com 29
37 (vinte e nove) votos favoráveis e 06 (seis) abstenções. **III – Ordem do Dia: 1)**
38 **Retomada da análise e deliberação acerca da Minuta do Regimento Interno da**
39 **Unidade Acadêmica Faculdade de Nutrição – FANUT/UFAL (Proc. nº**
40 **0008680/2016-36):** O Secretário dos Conselhos apresenta os destaques remanescentes
41 da reunião anterior. O primeiro deles é sobre o Centro Acadêmico (CA) indicar os 03
42 (três) representantes no Conselho da Unidade Acadêmica. No entanto, a proposta inicial
43 era que dois fossem indicados pela entidade e um terceiro fosse eleito pelos pares na
44 pós-graduação. O Conselheiro Anderson Dantas (FEAC) reconhece a importância do CA,
45 porém afirma ser importante que os discentes da pós-graduação também participem das
46 instâncias colegiadas. O estudante Arysso André esclarece que o C.A. e o Diretório
47 Central dos Estudantes (DCE) são os responsáveis por toda a representação estudantil
48 na Universidade. A Conselheira Eliane da Silva (FALE) sugere que seja modificado o
49 texto no sentido de que os estudantes indiquem a representação tanto da graduação
50 quanto da pós-graduação. O Conselheiro Gabriel Nascimento (DCE) afirma que essa
51 imposição de como ocorrerá a indicação não cabe ao CONSUNI e fere a autonomia do



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 04 DE JULHO DE 2016.

52 DCE. O Conselheiro Augusto Aragão (FAU) questiona se o Regimento Interno da FAU
53 está em desacordo com o Estatuto e Regimento da Universidade por prever que uma das
54 vagas de representação estudantil deve ser da pós-graduação. O Conselheiro Allan
55 Victor (DCE) esclarece que é o estatuto do Centro Acadêmico de Nutrição que trata mais
56 claramente da representação estudantil naquela unidade. Após ampla discussão, foi
57 apresentada a proposta do DCE de que os representantes discentes e seus suplentes
58 serão indicados pelo Centro Acadêmico e outra proposta da Conselheira Eliane Barboza
59 (FALE) indicando que a representação do corpo discente poderá ser composta pelos
60 estudantes da Graduação e da Pós-Graduação. **DELIBERAÇÃO:** Propostas aprovadas
61 com 20 (vinte) votos favoráveis e 15 (quinze) abstenções. Na sequência foi apreciado o
62 destaque apresentado pelo Conselheiro Wellington Pereira (Rep. Téc.-Adm.) acerca do
63 artigo 13, no que se refere à competência do Conselho da Unidade Acadêmica quanto a
64 adoção de procedimentos de sindicância e PAD (Processo Administrativo Disciplinar)
65 consoante ao já previsto no Estatuto e Regimento Geral da UFAL. **DELIBERAÇÃO:**
66 Proposta aprovada com 30 (trinta) votos favoráveis e 05 (cinco) abstenções. Fica
67 concluída assim a apreciação da matéria. **2) Ampliação do prazo de conclusão dos**
68 **trabalhos do GT (Grupo de Trabalho) que trata da atualização do Estatuto e**
69 **adaptação do Regimento Geral da UFAL:** O Secretário dos Conselhos procede à
70 leitura do documento elaborado pelo novo GT, que resume as atividades e solicita um
71 prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação a este
72 Conselho. Após os devidos esclarecimentos, o assunto foi encaminhado para a votação.
73 **DELIBERAÇÃO:** proposta aprovada com 30 (trinta) votos favoráveis e 05 (cinco)
74 abstenções. **3) Indicação de membro do CONSUNI para integrar o Conselho**
75 **Deliberativo da FUNDEPES:** A Presidenta do Conselho explica que o membro anterior
76 era o antigo Pró-Reitor de Gestão Institucional que já não compõe o CONSUNI. Nesse
77 sentido, a Magnífica Reitora indica o nome do atual Pró-Reitor de Gestão Institucional,
78 Professor Flávio José Domingos. Não havendo questionamentos, foi encaminhado a
79 votação da matéria. **DELIBERAÇÃO:** Proposta de indicação aprovada com 30 (trinta)
80 votos favoráveis e 05 (cinco) abstenções. **4) Análise e deliberação acerca da**
81 **concessão do Título de "Doutor Honoris Causa" ao Sr. Marco Mota Gomes,**
82 **membro da Sociedade Alagoana de Cardiologia (Proposta encaminhada pela**
83 **Unidade Acadêmica Faculdade de Medicina – FAMED/UFAL):** A Presidenta do
84 CONSUNI solicita ao Secretário dos Conselhos a verificação do quórum qualificado para
85 proceder à discussão e deliberação da temática. Conforme prevê o Capítulo II do
86 Regimento Geral da UFAL, assuntos dessa natureza exigem mais de 2/3 (dois terços)
87 dos conselheiros, o que equivale a, pelo menos, 37 (trinta e sete) membros presentes.
88 Diante disso e verificada a ausência de quórum qualificado, estando presentes apenas
89 35 (trinta e cinco) conselheiros no momento, o assunto foi retirado da pauta, ficando
90 para a próxima sessão. **5) Painel expositivo sobre a Corregedoria Seccional e a**
91 **Ouvidoria Geral da UFAL:** A Presidenta concede a palavra ao Conselheiro Wellington
92 Pereira, atual dirigente da Corregedoria Seccional, para iniciar a sua apresentação. O
93 mesmo inicia informando como funcionava anteriormente o sistema de correição na
94 UFAL, cuja Portaria Reitoral nº 116/2008-GR/UFAL delegava competência à PROGEP
95 para instaurar sindicâncias e processos administrativos disciplinares e,
96 conseqüentemente, julgá-los. Destaca que já no ano de 2005 o Decreto nº 5.480/2005
97 havia disposto sobre todo o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal e que,
98 somente no ano de 2014, iniciou-se o funcionamento da Corregedoria Seccional da
99 UFAL, com a publicação da Portaria Reitoral nº 1.358/GR/UFAL, sendo nomeado o
100 Corregedor Seccional, com vinculação direta à Corregedoria Setorial do Ministério da
101 Educação e à Controladoria Geral da União (CGU), órgão atualmente vinculado ao
102 recente Ministério da Transparência e Fiscalização. O titular deste órgão é escolhido
103 dentre servidores da Instituição com formação em Direito ou Técnico de Carreira na área



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 04 DE JULHO DE 2016.

104 de Finanças, cuja indicação da Reitoria é encaminhada a este Ministério e
105 posteriormente designado para o cargo, com mandato de 02 (dois) anos e possibilidade
106 de recondução. As Corregedorias-Seccionais estão sujeitas à orientação normativa da
107 Controladoria Geral da União (CGU) órgão central do Sistema de Correição. Apresenta
108 em seguida os diversos normativos legais que se relacionam com os procedimentos de
109 sindicância, processo administrativo disciplinar (PAD) e processos de acumulação de
110 cargos, bem como os fluxos de operacionalidade destas modalidades. Em especial, a
111 recente Portaria Reitoral nº 947/2015 que institui a política de uso do Sistema de Gestão
112 de Processos Disciplinares, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas. Em seguida,
113 a Magnífica Reitora abre o espaço para a discussão sobre a Ouvidoria Geral, concedendo
114 a palavra ao Prof. Luiz Antonio Palmeira Cabral, atual dirigente deste órgão. O
115 Conselheiro inicia esclarecendo que a Ouvidoria-Geral tem sua organização interna
116 prevista no Estatuto da UFAL e consta do Regimento Geral da Universidade desde 2006,
117 conforme previsto nos artigos 9º, 10 e 11, porém sua efetiva implantação somente
118 ocorreu em 06/10/2014 quando o CONSUNI escolheu a indicação do atual Ouvidor-
119 Geral. Destaca as principais atribuições e competências do setor, ressaltando as
120 principais demandas relacionadas às modalidades de reclamação, denúncia, solicitação,
121 sugestão ou elogio, bem como os procedimentos estabelecidos para cada ação de
122 respostas e prazos a estas demandas. Esclareceu ainda sobre as formas de acesso aos
123 serviços da Ouvidoria Geral, bem como sobre o Sistema *E-OUV* das Ouvidorias do Poder
124 Executivo Federal. Reafirma que a Ouvidoria não interfere na autonomia das Unidades
125 Acadêmicas e setores administrativos da Universidade, tendo o papel de orientação
126 sobre o cumprimento da legislação e normas do serviço público, buscando um maior
127 aprimoramento da gestão pública. Conclui destacando a necessidade de uma maior
128 agilidade na reforma e reestruturação do espaço físico que envolve a Corregedoria, a
129 Ouvidoria e a equipe da Comissão de Ética no Serviço Público, fato evidenciado,
130 inclusive, nos relatórios dos órgãos de controle. Após breve debate e esclarecimentos
131 sobre as apresentações, o Conselheiro Vicente Ferreira (IGDEMA) pede a palavra para
132 parabenizar as explanações feitas e comenta sobre as ações da Comissão de Ética no
133 Serviço Público, do qual fez parte como seu Presidente, destacando as relações
134 desenvolvidas com os dois setores aqui apresentados. O Conselheiro Anderson Dantas
135 (FEAC) parabeniza e agradece tanto ao Corregedor Wellington Pereira quanto ao Ouvidor
136 Geral Luiz Antônio pelo trabalho realizado com tanto empenho, mesmo em meio a
137 muitas demandas e equipe de trabalho reduzida. Finalizando, a Presidenta do CONSUNI
138 ressalta a relevância de atuação de tais órgãos e informa que já está ciente de todas
139 estas demandas e que vem trabalhando para suprir todas as necessidades estruturais
140 desses importantes setores administrativos. **6) Ofício nº 218/2016-Reitoria/IFAL:**
141 Trata-se de novo pedido de prorrogação de prazo de entrega de documentos dos
142 estudantes egressos do IFAL (Instituto Federal de Alagoas) e aprovados no processo
143 seletivo da UFAL para o ano de 2016. O Secretário dos Conselhos informa que tal
144 demanda foi inicialmente aprovada pelo CONSUNI na sessão ordinária do mês de
145 fevereiro, quando foi estendido o prazo de entrega documental até o dia 30 de junho. O
146 presente pedido solicita a ampliação de prorrogação até o dia 31 de agosto do corrente
147 ano. Em seguida é encaminhada a votação. **DELIBERAÇÃO:** Prorrogação aprovada com
148 27 (vinte e sete) votos favoráveis e 05 (cinco) abstenções. **7) Painel expositivo sobre**
149 **a CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO DA UFAL:** A Presidenta do Conselho convida a
150 servidora Renata Mendes, da equipe da Pró-Reitoria de Gestão Institucional (PROGINST)
151 para proceder à apresentação. A mesma esclarece que a CARTA DE SERVIÇOS AO
152 CIDADÃO tem como fundamento legal o Decreto nº 6.932/2009 e o arcabouço jurídico
153 referente à Lei de Acesso à Informação e a Lei da Transparência no Serviço Público e
154 também busca atender às recomendações dos órgãos de controle da esfera federal. É
155 conceituada no Brasil como uma carta-compromisso, tendo por objetivo informar o



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 04 DE JULHO DE 2016.

156 cidadão sobre os serviços prestados pelos órgãos ou entidades públicas, as formas de
157 acesso a esses serviços e os respectivos compromissos e padrões de qualidade de
158 atendimento ao público. Destaca que por ser um instrumento de transparência, ela
159 contribui para o fortalecimento da democracia, da participação social e faz do cidadão
160 um sujeito ativo, permitindo que ele se aproxime mais da gestão pública, uma vez que
161 ao conhecer os serviços prestados por órgãos e entidades públicas, ele passa a ter poder
162 de cobrança por melhorias na prestação desses serviços, tendo como público-alvo os
163 estudantes, os servidores (Docentes e Técnicos-Administrativos) e os cidadãos em geral.
164 Concluída a apresentação, a Presidenta abre espaço para as considerações do pleno do
165 CONSUNI. Os Conselheiros Anderson Dantas (FEAC) e Jarman Aderico (Rep. Téc-Adm.)
166 parabenizam a atual gestão pelo trabalho realizado na implantação da Carta de Serviços
167 da UFAL, destacando o papel dos servidores Técnicos-Administrativos na construção
168 desta modalidade. O Conselheiro Joubert Lessa (Rep. Téc-Adm.) aproveita para
169 parabenizar também a Assessoria de Comunicação (ASCOM) e a todos os envolvidos que
170 contribuíram neste trabalho inicial. O Conselheiro Flávio Domingos (PROGINST) enaltece
171 o desafio da elaboração do trabalho feito pela equipe dos técnicos e bolsistas, bem como
172 o envolvimento de outros setores importantes da gestão na implantação desta carta de
173 serviços, objetivando-se a busca da eficiência no setor público com maior planejamento
174 e participação. A Conselheira Rosa Prêdes (FSSO) comenta sobre a sua satisfação em se
175 ter debatido e tratado na sessão de hoje assuntos que dizem respeito diretamente às
176 necessidades do cidadão e sua relação com a UFAL. Tratando-se de questões relevantes
177 da Corregedoria, da Ouvidoria e da Carta de Serviços em nossa Universidade, no desafio
178 de lidarmos com o principal agente da sociedade, que é o cidadão. A Presidenta conclui
179 fazendo um agradecimento especial à servidora Renata Mendes e a toda equipe da
180 PROGINST e aceita o desafio de apoiar a FEAC, como primeira Unidade Acadêmica, na
181 composição da carta de serviços. **IV – Outros assuntos de interesse da UFAL:** A
182 Presidenta parabeniza o Conselho Universitário pelo exemplo maior de manifestações
183 positivas, a exemplo das últimas moções e da Resolução acerca do NOME SOCIAL, que
184 tem influenciado positivamente e sendo acolhida por outras instituições de ensino
185 superior em Alagoas. Parabeniza ainda à todas as Pró-Reitorias nas ações de
186 acolhimento aos novos estudantes e veteranos neste início de semestre. Comunica que a
187 gestão superior teve, recentemente, uma reunião com a representação da Bancada
188 Parlamentar Federal de Alagoas para discutir importantes projetos e ações de interesse
189 da nossa Universidade. E nada mais havendo a tratar, a Presidenta deu por encerrada a
190 presente sessão, da qual, para constar em registro, eu, Rômulo Rogério Moreira Santos,
191 Secretário dos Conselhos Superiores da UFAL, lavrei a presente Ata, a qual após lida,
192 discutida e aprovada, segue assinada pelo Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, Prof.
193 José Vieira da Cruz, por mim e pelos Conselheiros presentes à sessão de aprovação.
194 **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA MENSAL DO DIA 01 DE AGOSTO DE**
195 **2016.**